



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 067/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 29 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminhamos o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2020**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 012/2020, que dispõe sobre desafetação das áreas da condição de "Bens de Uso Comum do Povo" para categoria de "Bens Especiais", localizadas no Loteamento Villágio Monte Verde, Distrito Sede, Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Ordinária no dia 26 de junho de 2020, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

